



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.21.01

O Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Administração e Transporte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE IMAGENS E DADOS COLETADOS POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **40.801.478 ANTONIA FERNANDA ALVES BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ 40.801.478/0001-35, localizada na Rua Monsenhor Odorico, 56, Centro, Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 30.316,42** (trinta mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 09 de setembro de 2024



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de
Administração e Transporte